



Representações alemãs
no Brasil

Atualizado em: fevereiro de 2017

Visto para estudo superior (inclusive doutorado)



Cidadãos brasileiros não necessitam de um visto de entrada para um estudo superior na Alemanha; isso se aplica também a doutorandos. Essa regra é válida apenas para estudantes/doutorandos que estejam devidamente matriculadas em uma universidade alemã.

A autorização de residência deverá ser solicitada durante os primeiros três meses após a chegada na Alemanha no Departamento de Estrangeiros competente pelo local de residência.

Normalmente os documentos necessários para requerer a autorização de residência correspondem aos documentos necessários para solicitar um visto (veja item III deste informativo – Documentação para o requerimento).

Caso a chegada de cidadãos brasileiros na Alemanha ocorra através de um terceiro país, será necessário informar-se, antes da viagem, se é necessária a obtenção de um visto à parte para este país terceiro.

I. Informações gerais

É possível solicitar um visto para realizar um estudo superior na Alemanha caso você tenha recebido uma carta de aceite de uma universidade ou de uma escola superior de ciências aplicadas (*Fachhochschule*) alemã ou de um curso preparatório (*Studienkolleg*) (alternativamente, comprovantes de formação anterior combinados com explicações sobre a intenção de realizar um estudo superior) e caso o financiamento da sua estadia na Alemanha esteja garantido.

A representação alemã emite um visto nacional, que normalmente tem uma validade de três meses. Você poderá viajar para a Alemanha dentro do período de validade impresso no visto (é possível passar em trânsito pelos Estados Schengen) e deverá apresentar-se o mais rápido possível após a chegada no Departamento de Estrangeiros competente pelo seu novo local de residência onde o seu visto será substituído pela autorização de residência após nova análise.

Caso você pretenda fazer um curso de alemão antes do estudo superior, você deverá solicitar um visto para curso de alemão preparatório para o estudo superior (consulte o informativo "Curso intensivo de alemão").

Favor levar em consideração que não existe nenhum direito à obtenção de um visto para a realização um estudo superior na Alemanha. A representação alemã e os órgãos competentes na Alemanha verificarão a possibilidade de emissão de visto individualmente com base nos documentos apresentados.

II. Tempo de tramitação

Devido à necessidade de aprovação pelos órgãos competentes na Alemanha, **via de regra** o tempo de tramitação do requerimento de visto é de **quatro semanas** (contado a partir da data da entrega dos documentos completos na representação alemã).

III. Documentação para o requerimento



Assegure-se de entregar a documentação completa. Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do requerimento de visto. Favor organizar os jogos de documentos solicitados na ordem indicada abaixo.

Para requerer o visto você deverá apresentar os seguintes documentos:

No original com duas cópias simples:

- passaporte
- formulário "Requerimento de concessão de uma autorização de residência"
- declaração de ciência nos termos do n° 2, ponto 8, do artigo 54° em conjugação com o artigo 53° da Lei Alemã de Residência (*Aufenthaltsgesetz*)
- duas fotos atuais biométricas (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- dados completos do endereço de referência na Alemanha (por exemplo, pessoa que o convidou, pessoa de contato na escola superior ou na residência estudantil)
- carta de aceite da universidade ou da escola superior de ciências aplicadas (*Fachhochschule*) alemã ou do curso preparatório (*Studienkolleg*) (alternativamente, comprovantes da formação anterior que permite o acesso ao ensino superior na Alemanha combinados com documentos/correspondência que comprovem a sua intenção de realizar um estudo superior)
- certificado de conclusão escolar/ acadêmica (com Apostila (veja <http://www.brasil.diplo.de/apostila>) e acompanhado de tradução em língua alemã feita por tradutor juramentado (veja <http://www.brasil.diplo.de/tradutores>)
- comprovante de financiamento, por exemplo:
 - transferência de um depósito de garantia no valor de, atualmente, 8.640,-- euros para uma conta bloqueada na Alemanha, da qual o estudante só poderá sacar, a cada mês, 1/12 do valor depositado. Para obter mais informações, entre em contato diretamente com o banco na Alemanha
 - ou
 - termo de compromisso financeiro de um anfitrião na Alemanha (o termo de compromisso financeiro poderá ser assinado no Departamento de Estrangeiros com competência para o local de residência do anfitrião na Alemanha)
 - ou
 - carta de concessão de bolsa de estudo (por exemplo, DAAD, Fundação Alexander von Humboldt, DFG, InWEnt, fundações políticas, instituições de ensino superior públicas)
- comprovante de seguro-saúde (seguro-saúde de viagem com cobertura mínima de 30.000 Euros ou 50.000 USD) com validade a partir do dia previsto de chegada na

Alemanha e por todo o período de validade do visto (normalmente 90 dias). **Exceções são possíveis**: você será informado sobre a validade necessária do seu seguro-saúde durante a tramitação do seu processo de visto, depois de ter comparecido para requerer o visto.

IV. Taxas

A taxa cobrada por um **visto nacional** corresponde a **Euros 60,00** e deve ser paga no ato do requerimento do visto em **Reais e em espécie**.

Não serão aceitos Euros em espécie, cheques ou cartões de crédito.

Isenção de responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações; deste informativo não decorrem quaisquer direitos.